PREFEITURA MUNICIPAL
Jequitinhonha
AGORA É O POVO!
ADMINISTRAÇÃO 2021 -2024

LEI Nº 1.782/2022

"Dispõe sobre alteração, da Lei nº 1.749/2021, de 28 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual de Ação Governamental - PPA para o período 2022-2025, e contém outras providências".

A Câmara Municipal de **Jequitinhonha**, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal usando das atribuições a mim conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ajustadas para o exercício de 2023 as metas físicas e financeiras constantes do Plano Plurianual de Ação Governamental 2022-2025, evidenciadas nos formulários, **Identificação de Programas, Ações Integrantes do Programa e Ações Validadas**, bem como, no **Comparativo entre o PPA e a Lei Orçamentária**, anexos a este projeto.

Art. 2º - A presente Lei vigorará para o exercício de 2023, revogadas todas as disposições em contrário, passando o Plano Plurianual para o Exercício de 2023 a vigorar conforme estas alterações.

Município de Jequitinhonha - MG, 28 de dezembro de 2022.

NILO BARBUDA SOUTO:16339835600

Assinado de forma digital por NILO BARBUDA SOUTO:16339835600
Dados: 2023.01.30 15:43:13 -03'00'

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito